

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 850-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Suzete do Nascimento Ferreira Bandeira**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em oito de Abril de mil, novecentos e setenta e sete, filha de **Atanásio Bandeira e de Olga do Nascimento Ferreira**, portadora do Bilhete de Identidade número setenta mil, setecentos e setenta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos seis de Agosto de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bugue, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dois de Novembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita